



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2559/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição Federal estabelece o princípio da prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o art. 139, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com redação dada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, estabelece que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

CONSIDERANDO que a fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é atribuição do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 008/2015/CIJ-CNMP, o Conselho Nacional do Ministério Público solicita a designação de, ao menos, 01 (um) membro do Ministério Público para o exercício das atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, por meio do Memorando CAODIJ nº42/2015,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **EDIGAR NOGUEIRA BRANDÃO NETO**, lotado na Assessoria de Imprensa desta Procuradoria-Geral de Justiça, para realizar a cobertura jornalística do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de Teresina, no dia 04 de outubro de 2015.

Retrojam-se os efeitos da presente portaria ao dia 04 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2015.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício